PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/22

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 5.746, de 17 de março de 2022.

.

Art. 1º. Fica alterada a redaçãodo art. 1º da Lei Municipal nº 5.746/22, passando a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º - Fica denominada de “Igor Evandro Weimer” a atual Rua 249 - 5109 no Loteamento Morada dos Ipês no Bairro Centro Administrativo, na cidade de Teutônia.”*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

###### Sala das Sessões, 1º de abril de 2022.

Márcio Cristiano Vogel Vitor Krabbe Jorge Paulo Hagemann

 Secretário Presidente Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Alteração da lei se faz necessária, em virtude da nomenclatura do nome do Loteamento estar incorreto.

Márcio Cristiano Vogel Vitor Krabbe Jorge Paulo Hagemann

 Secretário Presidente Vice-Presidente